



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Jurídica
Faculdade de Direito

ATA DE REUNIÃO DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA (ANTES DOS RECURSOS) DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 270, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ao quarto (4º) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezoito horas e trinta e seis minutos (18h36), na sala de reunião da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, reuniu-se a comissão examinadora do **Processo Seletivo Simplificado** para Professor Substituto da Faculdade de Direito do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará (UFPA), sob o tema do concurso: **Direito Público e Fundamentos do Direito**, a que se refere o Edital nº 270, de 08 de novembro de 2021, da UFPA. A comissão examinadora é, atualmente, composta pelo Prof. Dr. **Breno Baía Magalhães** como presidente e como membros o Prof. Dr. **Luiz Otavio Correa Pereira** e Profa. Dra. **Valena Jacob Chaves Mesquita**, nos termos da Portaria nº 103/2021-CD/ICJ, de 29 de novembro de 2021 e da ata da reunião de substituição de membros de 30 de dezembro de 2021.

O Presidente deu as boas-vindas aos membros da Comissão Examinadora, ressaltando que o objetivo da reunião era definir o resultado final do concurso, de acordo com o certame do Edital citado. O **resultado final do concurso e a ordem de classificação dos candidatos** definidos pela comissão examinadora foram os seguintes:

Número de inscrição dos candidatos			Média final (antes dos recursos)
	Prova escrita	Prova didática	
1º) 630308	9,0	9,6	9,3
2º) 631711	9,2	9,5	9,3
3º) 629888	8,8	7,4	8,1

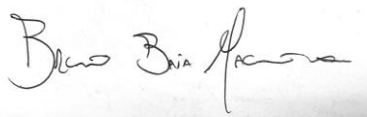
4º) 631617	7,7	8,1	7,9
------------	-----	-----	------------

Considerando que os candidatos **630308** e **631711** alcançaram a mesma média final, ambos com a nota **9,3**, a Comissão utilizou a maior média na prova didática como critério de desempate, de acordo com o item 9.2 do Edital c/c art. 31, II, Resolução nº 4.959/2017- CONSEPE. Dessa forma, a primeira colocação foi atribuída ao candidato sob a inscrição de nº **630308**, cuja média na prova didática foi de **9,6**, enquanto a do candidato **631711** foi de 9,5.

9.2. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução nº 4.959/2017- CONSEPE que trata a respeito de Concurso Público.

Art. 31. Em caso de empate a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I – idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Parágrafo Único do art. 27, da Lei nº. 10.741, de 01.10.2003; II – maior média na Prova Didática;

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos, lavrou se a presente Ata de Reunião da comissão examinadora que, a seguir, vai assinada pelos seus membros.

A handwritten signature in black ink, reading "Breno Baía Magalhães".

Prof. Dr. **Breno Baía Magalhães**
Presidente

A handwritten signature in black ink, reading "Luiz Otavio Correa Pereira".

Prof. Dr. **Luiz Otavio Correa Pereira**
Membro

A handwritten signature in blue ink, reading "Valena Jacob Chaves Mesquita".

Profa. Dra. **Valena Jacob Chaves Mesquita**
Membra

